



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1868, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**DETERMINA ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR N° 5115 DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria n° 1780/2020 que concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Fernando Langer Nunes Acosta na data de 01/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Fernando Langer Nunes Acosta, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula n° 2564-0.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/